



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

CNPJ: 25.224.304/0001-63
Rua Antonio da Rocha, S/N, centro
Icarai de Minas - MG
CEP: 39.318-000

LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2015

Altera a Lei Complementar nº 03/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Executivo do Município de Icarai de Minas (MG).

A Câmara Municipal de Icarai de Minas (MG) aprovou e, eu, Raimundo Pereira da Fonseca, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- O anexo VI a que se refere o Artigo 68, da Lei Complementar nº 03/2015, passa a vigorar, com a alteração constante nesta Lei, especificamente no que se refere a carga horária do cargo de Fisioterapeuta.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Icarai de Minas, 06 de agosto de 2015.



Raimundo Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

CNPJ: 25.224.304/0001-63
Rua Antonio da Rocha, S/N, centro
Icarai de Minas - MG
CEP: 39.318-000

ANEXO VI

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

6.3 – SAÚDE

CARREIRA ESPECIALISTA SAÚDE - ES	EM	CARGO FISIOTERAPEUTA	PRÉ-REQUISITOS NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA ESPECÍFICA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Aplicar métodos e técnicas fisioterapêuticas; elaborar os diagnósticos, planejar e executar os tratamentos fisioterápicos no local que for determinado, utilizando-se de meios físicos especiais, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade assistindo a clientela do sistema municipal de saúde, educação e assistência social.			
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos; atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde; recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar o diagnóstico; orientar os pacientes sobre a prática de exercícios adequados que permitam diminuir as afecções ou deficiências físicas, orientando e acompanhando o seu desenvolvimento; prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o paciente e seus familiares sobre o processo terapêutico; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.			
CARGA HORÁRIA: 30 h/SEMANAIS			FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CEP: 318000

ANEXO VI

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

6.1 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (GESTÃO)

CARREIRA OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - OSP	CARGO AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS	PRÉ-REQUISITOS ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Exercer funções operacionais em obras e áreas de manutenção que exijam conhecimento, experiência e qualificação profissional para o seu exercício.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Eletricista: executar trabalhos de conservação e instalação de redes elétricas em geral; efetuar a vistoria da rede elétrica de prédios municipais, assegurando o seu perfeito funcionamento; controlar o material elétrico de consumo e no estoque, solicitando a reposição quando necessário; efetuar pequenos reparos de urgência em redes elétricas de prédios do município, quando solicitado. Pedreiro: executar trabalhos de construção civil, conforme determinações recebidas; orientar o trabalho desenvolvido pelos serventes de pedreiro, zelando pela racionalização de materiais e cumprimento fiel do projeto da obra; executar a construção e reformas de sedes públicas, galerias pluviais, rede de esgoto, pontes e meio-fio; controlar o gasto de materiais utilizados na obra, solicitando a devida reposição quando necessário; cumprir outras atividades correlatas e aquelas que lhe forem determinadas por seu chefe imediato Pintor: executar serviços de pintura lisa, a pistola, a trincha, a pincel, a esponja, a vaporizar, com tintas à base de óleo, esmalte, verniz, cal, laca e outras; trabalhar em pinturas de prédios, interiores, aparelhos, móveis, peças metálicas e de madeiras e pontes; organizar especificações para o preparo de tintas, vernizes e outros materiais. Cumprir outras atividades correlatas e aquelas que lhe forem determinadas por seu chefe imediato.		
CARGA HORÁRIA: 40 h/SEMANAIS		FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO
OUTRAS EXIGÊNCIAS: O candidato a vagas nesses cargos deverão apresentar além da escolaridade exigida para o cargo, a qualificação ou experiência necessária para o seu desempenho.		

CARREIRA ASSITENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ATA	CARGO ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	PRÉ-REQUISITOS ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Exercer atividades de nível médio, nas áreas administrativa, financeira e contábil que exijam maior complexidade na sua execução e/ou formação específica; realizar atendimento ao público nas repartições, atender ao cidadão, prestar orientações, receber, encaminhar, conduzir, despachar expedientes; auxiliar as tramitações de processos nas repartições ou setor; organizar documentos; assessorar os órgãos colegiados; realizar outros serviços de apoio administrativo.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Executar trabalhos que exijam conhecimento de administração pública, noções de direito administrativo, conhecimento da sistemática de funcionamento dos órgãos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CEP: 318000

municipais; executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; elaborar normas e procedimentos dos setores, fluxos, organogramas, fluxogramas; assessorar e assistir diretamente a chefia imediata em assuntos político-administrativos, sociais e de representação; agendar e oportunizar as audiências com as autoridades, os munícipes e visitantes; agendar as atividades e programas oficiais, expedir convites, preparar reuniões de conselhos municipais; e providenciar o desenvolvimento das mesmas; secretariar as reuniões; integrar-se com as secretarias municipais que desenvolvam atividades junto à comunidade, visando o melhor resultado de uma ação conjunta; executar trabalhos administrativos, compreendendo dentre outros serviços, redigir correspondências e outros atos administrativos; estudar e informar processos; conferir, anotar e informar expediente que exija algum discernimento e capacidade crítica e analítica; transmitir e encaminhar ordens e avisos recebidos; receber, guardar e conservar processos livros e demais documentos sob sua responsabilidade; dirigir os trabalhos setoriais quando para isto for designado; expedir certidão, alvará e outros documentos; receber, efetuar o pagamento de documentos diversos da Prefeitura nas agências bancárias ou direto a fornecedores, por meio de sistemas eletrônicos; efetuar o preenchimento de formulários, partindo de orientações recebidas; prestar atendimento aos servidores sobre os seus direitos e deveres; gerenciar estoques no Almoxarifado e/ou no próprio local de trabalho; conferir, guardar e controlar mercadorias; atender às requisições dos vários setores; manter sob controle a "carga dos bens ou materiais permanentes"; fazer inventário de mercadorias em estoque e do ativo permanente; orientar e fiscalizar os atos licitatórios; realizar a organização e manutenção de arquivos, recebimento e encaminhamento de correspondências, volumes; responsabilizar-se pela afixação de avisos, ordens de repartição e outras informações ao público; manter registros e controles referentes a atendimento ao público; coletar assinaturas em documentos diversos; apoiar o pregoeiro na elaboração de termos de referências e cotação de preços para o processo de compras; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

CARGA HORÁRIA: 40 h/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
CONCURSO PÚBLICO

OUTROS REQUISITOS: Ensino Superior incompleto, comprovante de matrícula de estar cursando a partir da metade da duração do curso superior, legalmente reconhecido ou diploma de curso superior legalmente reconhecido e Certificado de Pregoeiro.

CARREIRA	CARGO	PRÉ-REQUISITOS
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO - ASE	ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL	NÍVEL MÉDIO /TÉCNICO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Exercer atividades de apoio técnico-administrativo na Secretaria de Educação e nas Unidades de Ensino; apoiar o professor; exercer atividades de monitoria em programas e projetos, cursos de curta duração e outras atividades que lhe forem atribuídas para as quais esteja habilitado. Auxiliar na manutenção da disciplina escolar nas unidades de ensino, inspecionar as salas de aula em relação ao material, equipamento, higiene; auxiliar na secretaria escolar, na Biblioteca e nas atividades em Unidades de Educação.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CEP: 318000

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Exercer suas atividades em unidade escolar, participando do processo que envolve o planejamento, a elaboração, a execução e a avaliação do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola; organizar e manter atualizados cadastros, arquivos, fichários, livros e outros instrumentos de escrituração da escola, relativos aos registros funcionais dos servidores e à vida escolar dos alunos; organizar e manter atualizado o sistema de informações legais e regulamentares de interesse da escola; redigir ofícios, exposições de motivos, atas e outros expedientes; coletar, apurar, selecionar, registrar e consolidar dados para a elaboração de informações estatísticas; realizar trabalhos de digitação; realizar trabalhos de protocolização; preparo, seleção, classificação, registro e arquivamento de documentos e formulários; atender, orientar e encaminhar o público; auxiliar na organização, manutenção e atendimento em biblioteca escolar e sala de multimeios; auxiliar no cuidado e na distribuição de material esportivo, de laboratórios, de oficinas pedagógicas e outros sob sua guarda; executar tarefas relacionadas à expedição de certificados, diplomas, declarações, exercer outras atividades integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas em regulamentos e no regimento escolar; apoiar o Professor em sala de aula, de acordo com a sua habilitação profissional e experiência; exercer atividades voltadas para monitoria de programas e projetos, cursos de curta duração para a comunidade escolar (telecentros, oficinas de esportes, cursos de informática, entre outros que visem a integração da comunidade escolar); e executar outras atividades correlatas e que lhe forem atribuídas pela direção das Unidades de Ensino; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Assistir à entrada e à saída dos alunos nas Unidades de Ensino; zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; inspecionar as salas de aula para verificar as condições de limpeza e arrumação; inspecionar, após a saída dos alunos, as salas de aula, banheiro e outros locais da escola; comunicar a secretaria escolar ou a diretora, os atos ou fatos relacionados à queda da disciplina ou qualquer anormalidade verificada; prestar assistência a alunos que adoecerem ou sofrerem acidentes; auxiliar nos serviços da secretaria da escola; orientar os alunos quanto as regras e procedimentos especificados no regimento escolar; acompanhar o processo de adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento; orientar os alunos para uma atitude de zelo para com o patrimônio da escola, entendido como de bem comum; observar as condições de asseio e limpeza das dependências da unidade escolar; realizar serviço de Monitoria, de Agente de Promoção Cultural, de Práticas Esportivas e outras funções na educação, cultura e esporte; auxiliar na biblioteca; participar sempre que solicitado, de cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação de sua área de atuação, com vista ao seu aprimoramento constante; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

CARGA HORÁRIA: 30 h/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
CONCURSO PÚBLICO

OUTROS REQUISITOS: Diploma de ensino médio técnico legalmente reconhecido em Administração, Contabilidade, Informática, Magistério Normal expedido por instituição de ensino credenciada; ou diploma de curso superior legalmente reconhecido ou licenciatura plena, nas mesmas áreas de formação exigidas para curso técnico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CEP: 318000

CARREIRA ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO –ASE	CARGO MONITOR DE CRECHE	PRÉ-REQUISITOS NÍVEL MÉDIO /TÉCNICO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Exercer atividades de apoio pedagógico ao professor da Educação Infantil, nas Unidades de Ensino Infantil; exercer atividades relacionadas aos cuidados básicos às crianças atendidas, tais como: banho, escovação de dentes, alimentação, troca de roupa, etc.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Ensinar e cuidar de crianças na faixa de 0 a 3 anos e 11 meses; orientar a construção do conhecimento; preparar material pedagógico; fazer uso de sucata; ler textos; conversar com alunos (roda de conversa); ensinar alunos a cantar músicas; criar espaços para brincadeiras; higienizar brinquedos; organizar espaço para momento do sono e descanso; limpar sala de aula e mobiliário; administrar biblioteca ambulante; organizar eventos extracurriculares; realizar atividades de recreação e acompanhar as crianças nas atividades livres, despertando a criatividade, estimulando a autonomia e zelando pela sua própria integridade física; contar histórias e músicas, desenvolver atividades artísticas, modelar massas e argila, colar materiais; estimular o desenvolvimento da criança, observando e registrando os fatos ocorridos; acompanhar e assessorar o processo de alimentação da criança, procurando respeitar seus valores e outros aspectos de sua individualidade e faixa etária; participar das reuniões administrativas e pedagógicas; preencher fichas de avaliação; elaborar relatórios; acolher a chegada da criança na creche e acompanhar o seu retorno aos pais; O MONITOR DE CRECHE também exercerá atividades relacionadas ao cuidado com o aluno, quanto à higiene, à alimentação, ao repouso e à recreação proporcionando a formação de bons hábitos conforme descrição abaixo: I- Cuidar do banho, da escovação dos dentes, da troca de roupa, do cuidado com os cabelos e com seus pertences; II- Alimentar a criança e orientá-la no momento das refeições observando comportamento durante as mesmas.		
CARGA HORÁRIA: 30 h/SEMANAIS		FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO
OUTROS REQUISITOS: Diploma de ensino médio técnico legalmente reconhecido em Magistério Normal expedido por instituição de ensino credenciada; ou diploma de curso superior legalmente reconhecido ou licenciatura plena, na mesma área de formação exigida para curso técnico.		

CARREIRA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB	CARGO PROFESSOR REGENTE DE AULAS – EDUCAÇÃO FÍSICA	PRÉ-REQUISITOS ENSINO SUPERIOR
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Física na Educação Básica. Prover o processo de ensino/ aprendizagem; planejar aulas e desenvolver		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CEP: 318000

coletivamente atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático- pedagógico; escriturar livros de classe e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Exercer a na educação básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pelo ensino do uso da biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica, por atividades artísticas de conjunto e acompanhamento musical nos conservatórios estaduais de música e pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem; - participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola; - participar da elaboração do calendário escolar; exercer atividade de coordenação pedagógica de área de conhecimento específico, nos termos do regulamento; - atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada de educadores, na forma do regulamento; - participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar; - participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; - acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino aprendizagem; - realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas; promover e participar de atividades complementares ao processo da sua formação profissional; - exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, revistas no regulamento desta lei e no regimento escolar.

CARGA HORÁRIA: 24 h/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
CONCURSO PÚBLICO

OUTROS REQUISITOS: Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Educação Física.

CARREIRA	CARGO	PRÉ-REQUISITOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/ ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	NÍVEL SUPERIOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica, no atendimento escolar especializado - AEE. Prover o processo de ensino/ aprendizagem; planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático- pedagógico; escriturar livros de classe e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CEP: 318000

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Elaborar, executar, avaliar e compartilhar com os demais professores regentes e especializados o Plano de AEE do aluno contemplando: a identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas do aluno; a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas do aluno; o cronograma do atendimento e a carga horária individual ou em pequenos grupos; - programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE, na sala de aula comum e nos demais ambientes da escola; - produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo; - estabelecer a articulação com os professores regentes e especializa dos e com os demais profissionais da escola, visando a disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos alunos nas atividades escolares; bem como as parcerias com áreas intersetoriais; - orientar os demais professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos alunos de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação; - desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades educacionais específicas do aluno: ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras para alunos com surdez; ensino da Língua Portuguesa escrita para alunos com surdez; ensino da Comunicação Aumentativa e Alternativa - CAA; ensino do sistema Braille, do uso do soroban e das técnicas para a orientação e mobilidade para alunos cegos; ensino da informática acessível e do uso dos recursos de Tecnologia Assistiva - TA; ensino de atividades de vida autônoma e social; orientação de atividades de enriquecimento curricular para as altas habilidades/superdotação; e promoção de atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores; - outras atividades correlatas.

CARGA HORÁRIA: 24 h/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
CONCURSO PÚBLICO

OUTROS REQUISITOS: Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Educação Especial, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Pedagogia ou Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento acrescido de certificado de pós graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.

6.3 – SAÚDE

CARREIRA ESPECIALISTA SAÚDE - ES	EM	CARGO ENFERMEIRO	PRÉ-REQUISITOS NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA ESPECÍFICA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Supervisionar, coordenar e orientar as atividades de assistência global ao doente; controlando a estocagem de medicamentos, vacinas e ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem; efetuar diagnóstico, tratamento pré e pós operatório; realizar consultas; prescrições de assistência e cuidados diretos aos pacientes graves com risco de vida; prestar cuidados e assistência a gestantes puerpera e ao recém nascido.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CEP: 318000

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Coordenar as atividades gerais de enfermagem nos Centros, Hospitais, Centros e Postos de Saúde; promover palestras referentes aos diversos aspectos de saúde para a produção; orientar os serviços de vacinação e auxiliar os médicos em seus trabalhos; proceder ao acompanhamento e avaliação do trabalho desenvolvido pelas auxiliares de saúde visando o adequado atendimento à população; propor e desenvolver programas de treinamento de agentes de saúde, visando o desenvolvimento profissional dos servidores da área de saúde; coordenar e acompanhar a realização de campanhas de saúde promovidas pelo Município ou por órgãos conveniados ou parceiros; propor e desenvolver programas de saúde pública de acordo com diretrizes adotadas pelo município; atuar como enfermeiro obstetra de acordo com a sua habilitação; realizar entrevista clínica e avaliação de eficácia das medidas que aliviam a dor; utilizar-se de técnicas, equipamentos e instrumentos adequados ao bom desempenho profissional; inserir-se na estratégia da saúde da família; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; participar de projetos de treinamento e programas educativos; classificar e codificar doenças; manter atualizados os registros das ações necessários a sua área de competência; aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrição médica relativas a doentes; ministrar remédios e zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização do material da sala de operações; atender casos urgentes no hospital, na via pública ou em domicílio; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; supervisionar os serviços de higienização dos doentes, bem como das instalações; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes; supervisionar os serviços dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

CARGA HORÁRIA: 40 h/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
CONCURSO PÚBLICO

OUTROS REQUISITOS: Registro no Conselho de Classe e Certificado de conclusão do Curso de Classificação de Risco pelo Protocolo de Manchester.

CARREIRA MÉDICO - ME	CARGO MEDICO	PRÉ-REQUISITOS GRADUAÇÃO EM MEDICINA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, observando os princípios e diretrizes nacionais do Sistema Único de Saúde, compondo equipe multidisciplinar das estratégias de saúde da família.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade e valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos nas Unidades de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CEP: 318000

pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais e procedimentos para fins de diagnóstico; assistir às urgências clínico cirúrgicas; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de educação permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ASD e TSB; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; X; participar das atividades de educação permanente desenvolvida pela SMS; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

CARGA HORÁRIA: 40 h/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
CONCURSO PÚBLICO

OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.

CARREIRA MÉDICO - ME	CARGO MEDICO PLANTONISTA	PRÉ-REQUISITOS GRADUAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos do Conselho de Medicina; efetuar exames médicos em pacientes da rede pública municipal, visando à realização de diagnósticos e o tratamento de enfermidades diversas; emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Médico Clínico Geral: atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos do Conselho Regional de Medicina; examinar pacientes, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares, encaminhar o usuário ao especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica. executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.		
CARGA HORÁRIA: 40h		FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE. O profissional exercerá suas funções em regime de plantões de 12 horas, no período noturno e/ou diurno, conforme escala elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde. O profissional cumprirá no mínimo 3 (plantões semanais) e/ou finais de semana e feriados. A remuneração será de acordo a carga horária efetivamente trabalhada.		

6.4 ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARREIRA	CARGO	PRÉ-REQUISITOS
TECNICO DE NIVEL MEDIO EM POLITICAS	FACILITADOR DE OFICINA/ESPORTE/LAZER	NIVEL MEDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CEP: 318000

SOCIAIS-TNMPS	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Mediar e facilitar a realização de diversos projetos esportivos voltados para crianças, adolescentes e idosos.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Realizar planejamento das oficinas, bem como realizar projetos nas diversas modalidades esportivas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento; acompanhar desenvolvimento das atividades ministradas, fomentar a participação democrática dos aprendizes avaliando seu desempenho teórico e prático; fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos, introduzindo novas abordagens do fazer, em consonância com a demanda atual da área; executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior; possuir disponibilidade de deslocamento para área rural e urbana; possuir experiência de atuação nas áreas de esporte e lazer, voltadas para crianças, adolescentes e idosos; possuir sensibilidade para as questões sociais; possuir boa capacidade relacional e de comunicação com crianças, adolescentes e idosos; possuir capacidade de Trabalho em Equipe; possuir habilidade para estabelecer relações interpessoais; possuir habilidade para trabalhar em equipe e atuar em grupo; possuir habilidade de expressão verbal e comunicabilidade; possuir interesse em atividades lúdicas; possuir facilidade para aceitação das diferenças encontradas nas características pessoais; possuir conhecimento sobre a área de atuação proposta; possuir disponibilidade de deslocamento para área rural e urbana; Experiência de atuação nas áreas de esporte e lazer, voltadas para crianças, adolescentes e idosos; Sensibilidade para as questões sociais; boa capacidade relacional e de comunicação com crianças, adolescentes e idosos; Capacidade de Trabalho em Equipe; Conhecimento da realidade do Município; Habilidade para estabelecer relações interpessoais; Habilidade para trabalhar em equipe e atuar em grupo; Habilidade de expressão verbal e comunicabilidade; Interesse em atividades lúdicas; Facilidade para aceitação das diferenças encontradas nas características pessoais; possuir para buscar conhecimento sobre a área de atuação proposta; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.	
CARGA HORÁRIA: 40 h/SEMANAIS	FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO
OUTROS REQUISITOS: CURSO NORMAL OU MAGISTÉRIO ou Formação Superior em Educação Física	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

Estado de Minas Gerais

39.318-000

1

ANEXO VII

CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO

IMPACTO FINANCEIRO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS			
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	2015	2016	2017
Previsão da Receita Anual de acordo com o Demonstrativo da Evolução da Receita Consolidado, constante na LOA – Lei Orçamentária Anual. (RCL)	R\$ 17.422.860,71	R\$ 18.894.700,65	R\$ 20.490.877,97
Despesas com Pessoal	R\$ 8.158.982,32	R\$ 8.204.761,45	R\$ 8.376.431,34
Percentual de Impacto sobre a previsão da receita constante no orçamento.	46,83	43,42	40,88
	%	%	%
* Impacto com a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos			
PREMISSAS			
Foram consideradas as seguintes despesas para o cálculo do Impacto: Quantidade total de servidores efetivos de 185 para 333. Alíquota vigente dos encargos patronais (RGPS 23,42%). 13º Salário. 1/3 de Férias regulamentares. Outros – acrescentar			
METODOLOGIA DE CÁLCULO			
Acompanha em anexo as planilhas com as memórias de calculo.			
ANÁLISE DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
Nos termos da Lei Complementar número 101/2000, declaro que a despesa acima apurada tem cobertura orçamentária e financeira no orçamento vigente, mediante créditos orçamentários específicos e adicionais, os quais se encontram em diversos programas de trabalho que absorverão as despesas decorrentes do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos. Declaro ainda, que há compatibilidade com as diretrizes e objetivos, programas e ações do Plano Plurianual vigente, bem como, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não comprometendo os resultados previstos em seus anexos, haja vista que tal despesa será compensada com a redução das despesas com folha de pagamento dos funcionários contratados por prazo determinado. No entanto, existe uma nova perspectiva de retração da economia nacional que não se tem como mensurar, e poderá afetar os índices para os próximos exercícios.			
Cláudio Costa e Silva Contador 75.175/O-6 CRC/MG			
 RAIMUNDO PEREIRA DA FONSECA Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Icarai de Minas			